

PARECER CME Nº 008 /2017

Aprova Regimento Escolar e Plano Pedagógico para Educação Infantil da Escola de Educação Infantil Nana Nenê - Unidade II, localizada na Rua Marcolino de Carli, nº 436, Várzea em Santo Antônio da Patrulha/RS.

O Conselho Municipal de Educação recebe do Sr. Jones de Oliveira Lemos, proposta de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Escola de Educação Infantil Nana Nenê - Unidade II, localizada na Rua Marcolino de Carli, nº 436, Várzea, em Santo Antônio da Patrulha, para análise e aprovação deste Conselho.

A legislação de uma escola é o Regimento Escolar. Ele é um conjunto de regras que determina a organização administrativa, didática, pedagógica, disciplinar estabelecendo a forma de trabalho, as normas para realizá-lo, assim como direitos e deveres de todos que convivem no ambiente.

Na Escola de Educação Infantil Nana Nenê - Unidade II, o Regimento define regramento específico no que diz respeito aos objetivos da escola para a faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, à matrícula, ao currículo, à metodologia, à avaliação e à formação continuada dos professores.

O Plano Pedagógico da Escola para a Educação Infantil foi construído com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil, prioriza o lúdico, permitindo ao professor a flexibilidade no seu Plano de Trabalho, respeitando o desenvolvimento e a individualidade de cada criança, através de objetivos específicos para cada agrupamento.

O Conselho Municipal de Educação aprova o Regimento e Plano Pedagógico da Escola de Educação Infantil Nana Nenê Unidade II, localizada na Rua Marcolino de Carli, nº 436, Várzea, em Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de Agosto de 2017.

*Andréia Cardoso da Silveira
Augusto de Fraga Cardoso
Carla Meregalli de Oliveira
Cristiane da Silva Vargas
Eliandra Rosa dos Santos
Irani Pacheco
Joseane Freiburger Gil
Josefina Rancheski Hablich
Maria Regina Ferreira
Renata Becker Krás Borges
Silvani da Silva Ramos*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão 15 de Agosto de 2017.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME